

ACTUALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Songo, 14 de Julho de 2021

Com vista a assegurar o cumprimento integral da política e procedimentos de Procurement em vigor na Hidroelétrica de Cahora Bassa, SA (HCB), garantindo em simultâneo que os pagamentos das facturas emitidas pelos nosso fornecedores sejam pagas tempestivamente, a HCB, vem através desta comunicar a V. Excia que nas transações comerciais entre a Vossa Instituição e a HCB devem ser cumpridos impreterivelmente os seguintes requisitos:

1. Toda a solicitação de bens e serviços deverá ser feita mediante a apresentação de uma Ordem de Compra (PO), devidamente autorizada pela HCB. As facturas devem ser acompanhadas pela PO aquando do envio à HCB.
2. As facturas ou documentos referentes aos serviços supracitados devem ser submetidos nos endereços abaixo:
 - a. Maputo – Avenida do Trabalho, nº 1132, Bairro Chamanculo B;
 - b. Tete – Avenida Eduardo Mondlane, nº 295 R/C;
 - c. Songo – Edifício Sede (Subestação); e
 - d. Chimoio – Bairro Agostinho Neto, caixa postal 241, Rua Picada de Matsinho
3. A emissão de facturas ou documentos equivalentes deve estar em conformidade com os Artigos 21 e 27 do Regulamento do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado. Os requisitos fiscais exigidos são:
 - a. Factura ou documento equivalente emitido num Software ou Tipografia autorizada pela Administração Tributária de Moçambique;
 - b. Identificação, Endereço e NUIT da Empresa e da HCB;
 - c. As facturas ou documentos equivalentes devem ser emitidas na língua e moeda nacional, datadas e numeradas sequencialmente;

- d. Taxa e montante do imposto devido; e
 - e. O motivo justificativo da não aplicação do imposto, caso seja aplicável.
4. Excepções ao estipulado neste comunicado poderão ser previamente autorizadas pelo Director de Serviços Financeiros (DSF), Sr. Lucas Francisco, Director de Serviços de Aprovisionamento (DSA), Sr Arlindo Mendes e Vanusa Cosmo, Chefe de Departamento de Compras.

As medidas acima mencionadas, entrarão em vigor a partir do dia 02 de Agosto do corrente ano.

Finalmente, vimos através desta informar a V.Excia que a partir da data de entrada em vigor destas novas medidas em diante, a HCB se reserva ao direito de não aceitar facturas ou documentos equivalentes e de não se responsabilizar pela demora ou falta de pagamento que seja resultante da não observância dos requisitos supracitados.

Para esclarecimentos e ou informações adicionais favor de contactar:

Direcção de Serviços e Aprovisionamentos (DSA)

Contacto: Juvenália Manhique

Telefone: +258 25 280821

E-mail: dsa-procurement@hcb.co.mz

Website: www.hcb.co.mz

Siga-nos no Facebook: [CahoraBassaMz](#)

Linkedin: [Cahora Bassa](#)

Cahora Bassa, o Orgulho de Moçambique

Songo, 14 de Julho de 2021